



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 421/2017
São Luís, maio de 2017.

(Texto compilado a partir da alteração promovida pela [Portaria TRT16/GP nº 449, 10 de maio de 2017](#))

Institui o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC).

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista o contido no despacho da Diretoria-Geral, doc. 02 do PA nº 2351/2017,

R E S O L V E

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para estudo conjunto com a Comissão de Inventário Anual de Bens Móveis deste Tribunal para o exercício de 2016, visando a proposição de soluções de melhoria na qualidade da gestão de materiais permanentes deste Regional, tendo em vista a identificação de inconsistências e problemas na verificação e localização dos referidos materiais.

Art. 2º Designar como membros do Grupo de Trabalho os servidores **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**, Secretário de Administração, CJ-3, Matrícula nº 30816165; **LUÍS HENRIQUE PONTES FRANCO**, Técnico Judiciário – Área Administrativa - Apoio de Serviços Diversos, lotado **Coordenadoria de Material e Logística**, Matrícula 30816803; **CLÁUDIO HENRIQUE CARNEIRO SAMPAIO**, servidor requisitado do Governo do Estado do Maranhão, **Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicações**, CJ-2, Matrícula nº 308161904; **JOÃO BATISTA SOBRINHO**, Analista Judiciário – Área Administrativa – Contabilidade, FC-1, lotado na **Secretaria de Orçamento e Finanças**, Matrícula nº 308161477; **JOSÉ DE RIBAMAR SANTOS BATISTA**, **Coordenador de Serviços Gerais**, CJ-2, Matrícula nº 30816405; **ARY ARRUDA GOMES DE SÁ FILHO**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, FC-5, lotado na Diretoria-Geral, Matrícula nº 30816534;

Art. 3º Designar o servidor **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** como Coordenador do Grupo de Trabalho e como substituto eventual o Servidor **ARY ARRUDA GOMES DE SÁ FILHO**, em suas ausências e impedimentos legais.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos. (redação dada pela [Portaria TRT16/GP nº 449, 10 de maio de 2017](#))
Dê-se ciência.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e
disponibilize-se no *site* deste Tribunal.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/DG